



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 205/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 17/03/2025 a 31/03/2025 e 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 10 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito